

CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 015/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Revoga a Portaria nº 018/2008 de 12 de agosto de 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições previstas no inciso XXV, do art. 54 do Regimento Interno,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Revogar, a pedido, a Portaria nº 018/2008 de 12 de agosto de 2008, a partir desta data.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG, aos dois dias de janeiro de 2013.

RIVALDO MONTEIRO DA SILVA PRESIDENTE